



## INSCRIÇÃO DISCENTE MONITORIA ACADÊMICA DISCIPLINAR – ICED

Trata-se de processo seletivo de discentes para bolsas de monitoria acadêmica disciplinar, ou seja, monitoria acadêmica no âmbito de um componente curricular. O discente irá acompanhar o docente, de acordo com o plano de trabalho, durante a oferta dos componentes nos períodos letivos 2025.1 e 2025.2.

### **(I) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO (em atendimento ao Edital nº 05/2025 – Proen)**

*(Item 17 do edita/Proen)* O estudante interessado em concorrer às vagas de monitoria (seja como bolsista, voluntário ou compor o cadastro de reserva) deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas no citado Edital e **atender os seguintes requisitos:**

- a) Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção, com no **mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;**
- b) Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- c) Não estar com o vínculo TRANCADO no período de vigência do projeto de Monitoria; d) Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação;
- e) Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI).

*(Item 18 do edital/Proen).* Caso seja aprovado na seleção:

- a) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis, nos termos da Portaria nº 1/2019/GR/UFOPA (versão consolidada) e Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA;
- b) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- c) Caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas.

## (II) DAS VAGAS

**Quantidade: 04.** Distribuídas 1 (uma) por componente curricular, conforme a lista abaixo:

**1. Fonética e Fonologia da Língua Inglesa (2025.1);** Estrutura da Língua Inglesa II (2025.2): Prof. Nilton Varela Hitotuzi;

**2. Fundamentos Teóricos Práticos de Matemática (2025.1)** e Matemática nos Anos Iniciais (2025.2): Prof. Ednilson Sergio Ramalho de Souza

**3. Ecologia geral ou Fisiologia vegetal (2025.1)/** Morfologia vegetal ou Ecologia vegetal ou Sistemática de Fanerogamos e Micologia (2025.2): Profa. Chieno Suemitsu

**4. Fundamentos de Geologia ou Geomorfologia (2025.1)** / Cartografia I; Cartografia II (2025.2): Prof. Leandro Pansonato Cazula

## (III) DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

*(Item 20 do edital /Proen)* A Inscrição será feita de forma online, por meio do preenchimento do formulário abaixo (segundo o cronograma previsto no Edital nº 05/2025 – Proen):

**Link de inscrição:** <https://forms.gle/NvqcHw9aU3ZGbdaJ6>

**Período de inscrição: 19 a 25/03/2025**

*(Item 21 do edital /Proen)* É de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição e anexar documentação comprobatória (quando exigido), o envio de recursos quando julgar necessário, bem como acompanhar as fases e publicações do certame.

*(Item 22 do edital /Proen).* **O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online, anexando o histórico escolar universitário via SIGAA (até 30 dias da data da sua emissão) e realizar a identificação da vaga que deseja concorrer.**

*(Item 23 do edital /Proen)* A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

*(Item 24 do edital /Proen)* Não serão aceitas inscrições por outro meio e, sendo recebidas, serão automaticamente desclassificadas.

## (IV) DA SELEÇÃO

- 1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições: 27/03/2025
- 2ª Fase Entrevistas: 02 e 03/04/2025

O cronograma de todas as fases do processo está disponível no Edital nº 05/2025-Proen

<https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2025/084ad0b101409e30f3b3ad8a79995a60.pdf>

## (V) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as informações sobre a monitoria acadêmica disciplinar, envolvendo objetivos, procedimentos, atribuições e vedações do estudante monitor, implementação (período e valor) da

bolsa, acompanhamento e avaliação, entre outras informações estão descritas no Edital nº 05/2025 da Proen, disponível no link:

<https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2025/084ad0b101409e30f3b3ad8a79995a60.pdf>

***Comissão de Monitoria Disciplinar do Iced***

*Ivan Gomes da Silva Viana – Vice-Diretor (presidente)*

*Elenise Pinto de Arruda – Pedagoga*

*Núbia Maria Silva de Santana – Pedagoga*